

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROEJA 01 2007
CEFETES

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 29 de outubro a 05 de novembro de 2007, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Pós-graduação Latu Sensu - Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos.

1- Período de inscrição: 29 de outubro a 05 de novembro de 2007.

2- Local de inscrição: Cefetes - Unidade de Colatina: Portaria Principal; Cefetes - Unidade de Serra: Portaria Principal; Cefetes - Unidade de Vitória: Portaria Principal.

3- Taxa de Inscrição:

3.1. A inscrição e o curso são gratuitos;

3.2. O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

4- Resultado do Processo Seletivo: 12 de novembro de 2007.

5- Da documentação:

5.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

5.1.1. Duas fotografias 3x4

5.1.2. Fotocópia da Cédula de Identidade

5.1.3. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar

5.1.4. Curriculum Vitae resumido, com os comprovantes dos títulos e experiências relacionadas. O roteiro para elaboração do currículo está no anexo I fornecido pelo site www.cefetes.br;

5.1.5. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato em formulário próprio, fornecido no ato de inscrição ou pelo site www.cefetes.br;

5.1.6. Carta de Intenção do candidato, ou seja, um documento escrito no qual o candidato explica os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga ao Curso de Pós-graduação, ressaltando suas perspectivas profissionais futuras em relação ao PROEJA;

5.1.7. Certidão de tempo de serviço emitido pelo departamento de Recursos Humanos da Instituição a qual o candidato está vinculado;

5.1.8. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão declarar esta condição no formulário de inscrição, apresentando laudo médico que ateste a condição.

6- Das Vagas:

6.1. Serão ofertadas 120 vagas, distribuídas nas seguintes Unidades do Cefetes:

Unidade do CEFETES	Nº de vagas
Vitória	40
Serra	40
Colatina	40

Obs: dentre as vagas distribuídas para cada Unidade do CEFETES serão destinadas 02 vagas em cada turma para portadores de necessidades educacionais especiais, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como 02 vagas em cada turma para pessoas que atuam no Sistema socioeducativo da rede estadual de ensino.

7- Da Seleção dos Candidatos:

O Processo de seleção seguirá as normas descritas no edital do presente processo, fornecido no ato da inscrição ou pelo site www.cefetes.br.

8- Da validade:

A seleção ora descrita terá validade somente para as Turmas do Curso de Especialização a que se refere o presente edital.

9- Disposições Gerais:

9.1. Demais informações estarão disponíveis no site www.cefetes.br;

9.2. Os casos omissos e as situações não previsíveis neste edital serão avaliados conjuntamente pela Coordenação da Pós-graduação PROEJA, Gerência de Pesquisa e Pós-graduação e Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação.

OBS: Edital completo encontra-se à disposição dos candidatos no CEFETES.

Vitória, 7 de outubro de 2007

Jadir José Pela
Diretor - Geral